



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

ACTA N.º 07

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 24 DE MARÇO DE 2010

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vitor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr^a Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng^a Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.

AUSENTES POR MOTIVO JUSTIFICADO:

- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha.

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes.

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.

HORA DA ABERTURA: 17 Horas e 05 Minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 18 Horas e 05 Minutos.



Direção Municipal de Administração e Finanças

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vereador Dr. Joaquim Couto apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:

“PROPOSTA DE INSTITUIÇÃO DO APOIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO

A democracia social que pretendemos construir, passa pela dignificação da pessoa humana, em especial do núcleo essencial de qualquer comunidade social, que é a família, criando-lhe condições para a felicidade plena.

Nos Estados Modernos, os textos fundamentais orientadores e fundadores do Estado de Direito, atribuem à habitação uma prioridade alta.

Em Portugal, depois do 25 de Abril, foram restabelecidos e instituídos um conjunto de direitos aos cidadãos e às famílias nomeadamente, liberdade de expressão, direitos sindicais, direito à saúde, direito à educação, direito à habitação condigna.

Desde cedo a 2ª República, após o 25 de Abril, iniciou o processo de construção de habitação “dita social” para os mais desfavorecidos, eufemismo que não quer dizer outra coisa, senão casa para pobres e remediados. Foram criados vários instrumentos de política do Estado Central, com mais ou menos colaboração das Câmaras Municipais, mas sempre uma política centralista, vertical e uniformizada.

Esses complexos habitacionais massificados, muitas vezes desenquadrados do desenvolvimento urbanístico das vilas e cidades, criam verdadeiros “guetos” sobretudo na Área Metropolitana de Lisboa e Porto.

Esses complexos habitacionais ditos sociais, ou simplesmente bairros sociais, resolveram o problema específico da habitação, eliminaram as barracas públicas e privadas, mas criaram um outro conjunto de problemas já que têm deficientes infraestruturas, nomeadamente de transportes, de cultura, de educação, de desporto, de segurança e de lazer.

Acresce ainda que em muitos casos, a deslocalização de famílias para fora do seu ambiente natural, familiar e de proximidade do emprego, etc, ajudam a criar as condições com que hoje nos deparamos e que perpetuam o modelo social.

O resultado final deve preocupar-nos e foi dessa reflexão que nasceu a ideia de implementar uma nova política de habitação, de âmbito municipal, de inclusão com vantagens óbvias na mobilidade das famílias e cidadãos, na integração social e com reflexos importantes na auto-estima e melhoria significativa no crescimento económico.

As vantagens deste instrumento de Política Municipal são evidentes:

- 1. É um processo humanizado, participativo e de integração social quase perfeita nos agregados populacionais, usufruindo das infraestruturas existentes;*
- 2. Permite uma mobilidade das pessoas em função dos seus interesses nomeadamente a obtenção de emprego e proximidade da família;*
- 3. Permite à Câmara Municipal ter mais instrumentos de Política Municipal adaptado à situação concreta do Município;*
- 4. Poderá fomentar e ajudar a criar um mercado de arrendamento de âmbito concelhio e até na Área Metropolitana.*
- 5. A escolha da habitação é da exclusiva responsabilidade do cidadão ou da família.*



Direcção Municipal de Administração e Finanças

6. *No mercado privado e municipal o apoio será atribuído de acordo com o respectivo regulamento.*

Proponho assim a criação do apoio municipal ao arrendamento e apresento em anexo um projecto de regulamento para a sua atribuição pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Os Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do partido socialista à Câmara Municipal.

Vila Nova de Gaia, 2010/03/24

Joaquim Couto,

Eduardo Rodrigues

Elisa Cidade”

O Sr. Presidente disse que a questão de fundo é a definição da melhor filosofia após momento presente e futuro, daquilo que se designa por mercado social de arrendamento que, nas últimas décadas, assumiu em Portugal e em alguns pontos da Europa, o modelo virado para a resolução acelerada e quantitativa de problemas, mas que em alguns casos gerou à posteriori outro tipo de problemas. Que, na essência, está-se a falar naquilo que em todas as sociedades modernas tem que existir, que é uma bolsa de mercado social de arrendamento. Disse ter simpatia pelas questões gerais da proposta apresentada pelo Sr. Vereador Dr. Joaquim Couto, embora colocando dúvidas de ordem jurídico-regulamentar, quer local e nacional e de ordem económico-financeira. Por outro lado, disse existir um mérito que deve ser explorado e colocou uma nuance em discussão que também pode e deve ser explorada no âmbito do diálogo interpartidário dentro da Câmara, como também a nível parlamentar e que, eventualmente, poderia vir a dinamizar a crise gravíssima que decorre de um parque habitacional devoluto, construído e que está a arruinar investidores, empresas e a própria banca, pelo que, poderia minimizar, nas áreas metropolitanas, o efeito negativo da incapacidade do mercado vir a absorver nos próximos anos uma esmagadora maioria desses fogos construídos, com benefício para a economia em geral. Disse parecer-lhe justo e correcto que se tentasse, a nível parlamentar, negociar a questão de uma contrapartida económico-financeira para as Câmaras que alinhassem neste projecto, naquilo que é a assunção da dívida do parque construído. Disse que a proposta merece ser vista e trabalhada e estará na disponibilidade de se construir uma solução conjunta do ponto de vista regulamentar municipal e de, eventualmente, propor-se aos grupos parlamentares, uma solução que seja económica e financeiramente viável, atendendo às circunstâncias que o País atravessa.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa disse que o proposto pelos Srs. Vereadores do PS tem duas vertentes, uma de carácter social e outra de dinamização do arrendamento. Que na vertente do arrendamento, a Câmara Municipal tem o objecto no âmbito da ACRRU de criar uma dinâmica de arrendamento para a centro histórico e para a zona da ACRRU que vai para além do centro histórico e isso é para fomentar a reabilitação urbana e, simultaneamente, essa reabilitação ao ser fomentada, haver um mecanismo de apoio às pessoas que aguardam por uma oportunidade para poderem lá fixarem-se, muitas das vezes pela falta de existência de oferta do mercado de arrendamento e, por outro lado, também por dificuldades em pagarem uma renda. Que se devem encontrar soluções que possam ser estudadas e que façam um misto, uma



Direcção Municipal de Administração e Finanças

limitação sob o ponto de vista territorial, uma limitação temporal e também uma solução que seja complementar à solução da própria segurança social. Disse que deve haver mecanismos de fiscalização fortes para evitar que haja desvirtuamento das boas intenções que estão subjacentes a uma proposta desta natureza. Que a Câmara está a trabalhar com a SRU numa proposta que se prende com a possibilidade de haver um apoio extraordinário do município à reabilitação de fogos destinados a arrendamento, que pode ter um excerto em termos estratégicos. Disse que esta proposta deve ser analisada tecnicamente e trabalhada pelo sector social da Câmara, pelo sector da habitação e alvo de uma reunião de trabalho com a Segurança Social e com a SRU.

PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ACTAS N.ºS 4 E 5 DAS REUNIÕES DE CÂMARA DE 24/02/2010 (PÚBLICA) E 03/03/2010 (ORDINÁRIA)

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente as actas n.ºs 4 e 5 das reuniões de Câmara de 24.02.2010 (Pública) e 03.03.2010 (Ordinária), respectivamente.**

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS GRUPOS QUE PARTICIPARAM NO 29º FESTIVAL DE FOLCLORE DE VILA NOVA DE GAIA NO VERÃO DE 2009

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.03.15”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **atribuir um apoio financeiro no valor de 500€ a cada Grupo que participou no 29º Festival de Folclore de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação n.º 44/2010 de 03.03.2010.**

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO DA URBAVERDE – FEIRA DO MERCADO DAS CIDADES A ESTABELECEMOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E O JORNAL DAS ARQUITECTURAS ENTIDADE ORGANIZADORA DA INICIATIVA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara para ratificação. 2010.03.15”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 2010.03.15 que aprovou o protocolo de colaboração para a divulgação da URBAVERDE – Feira de Mercado das Cidades a estabelecer entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e o Jornal das Arquitecturas.**



Direcção Municipal de Administração e Finanças

PROTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COMPONENTES DE INFORMÁTICA E MATERIAL DIDÁCTICO PARA SEGUINTE AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS: AGRUPAMENTO ANES DE CERNACHE, AGRUPAMENTO DE AVINTES, AGRUPAMENTO DE CANELAS, AGRUPAMENTO COSTA MATOS, AGRUPAMENTO D. PEDRO I - CANIDEL, AGRUPAMENTO JÚLIO DINIS, AGRUPAMENTO DA MADALENA, AGRUPAMENTO DE OLIVAL, AGRUPAMENTO DE OLIVEIRA DO DOURO, AGRUPAMENTO DE PEDROSO, AGRUPAMENTO DE SANTA MARINHA, AGRUPAMENTO DE SOARES DOS REIS, AGRUPAMENTO SOPHIA DE MELO BREYNER, AGRUPAMENTO DE VALADARES e AGRUPAMENTO DE VILA D'ESTE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.03.19”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os Protocolos de transferência de responsabilidade para aquisição de material de expediente, componentes de informática e material didáctico aos Agrupamentos de Escolas referidos em epígrafe.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DA RUA GUILHERME GOMES FERNANDES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.03.19”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura do Concurso Público para a empreitada de Requalificação Urbanística da Área de Intervenção da Rua Guilherme Gomes Fernandes, bem como, a nomeação do Júri do Procedimento com a seguinte constituição:

Presidente – Director Municipal de Administração e Finanças – Dr. Carlos Pinto

Membro efectivo – Directora Municipal de Vias Mun. E Mobilidade – Eng^a Teresa Barbosa

Membro efectivo – Directora de Departamento Municipal de Concepção, Construção e Reabilitação de Vias Municipais – Eng^a Rita Saraiva

Membro suplente – Chefe da Divisão Municipal de Vias Municipais – Eng^a Isabel Carvalho

Membro suplente – Departamento Municipal de Contratação Pública e Aprovisionamento – Dr^a Gabriela Maia



Direcção Municipal de Administração e Finanças

CONCURSO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO/QUADRO COM ENTIDADES PORTADORAS DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS NECESSÁRIOS PARA A REQUALIFICAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS DOS NÚCLEOS URBANOS – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DAS RESPECTIVAS PEÇAS E NOMEAÇÃO DO JÚRI

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.03.19”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura do Concurso Público para celebração de acordo/quadro com entidades portadoras de alvará de construção para a Execução dos trabalhos necessários para a Requalificação da Rede Municipal de Vias Municipais dos Núcleos Urbanos, bem como, a nomeação do Júri do Procedimento com a seguinte constituição:

Presidente – Director Municipal de Administração e Finanças – Dr. Carlos Pinto

Membro efectivo – Directora Municipal de Vias Mun. E Mobilidade – Eng^a Teresa Barbosa

Membro efectivo – Directora de Departamento Municipal de Concepção, Construção e Reabilitação de Vias Municipais – Eng^a Rita Saraiva

Membro suplente – Departamento Municipal de Contratação Pública e Aprovisionamento – Dr^a Gabriela Maia

Membro suplente – Chefe da Divisão Municipal de Vias Municipais – Eng^a Isabel Carvalho

CONCURSO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO/QUADRO COM ENTIDADES PORTADORAS DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DAS RESPECTIVAS PEÇAS E NOMEAÇÃO DO JÚRI

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.03.19”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura do Concurso Público para celebração de acordo/quadro com entidades portadoras de alvará de construção para a Execução dos trabalhos necessários para a construção e pavimentação de passeios em vários locais do Concelho, bem como, a nomeação do Júri do Procedimento com a seguinte constituição:



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Presidente – Director Municipal de Administração e Finanças – Dr. Carlos Pinto

Membro efectivo – Directora Municipal de Vias Mun. E Mobilidade – Eng^a Teresa Barbosa

Membro efectivo – Directora de Departamento Municipal de Concepção, Construção e Reabilitação de Vias Municipais – Eng^a Rita Saraiva

Membro suplente – Departamento Municipal de Contratação Pública e Aprovisionamento – Dr^a Gabriela Maia

Membro suplente – Chefe da Divisão Municipal de Vias Municipais – Eng^a Isabel Carvalho

CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO MISTO, PARA A CONTRATAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE EXECUÇÃO DE ESPECIALIDADES E EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE ARCOZELO – FREGUESIA DE ARCOZELO – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, DECISÃO DE CONTRATAR E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.03.19”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura do Concurso Público na modalidade de contrato misto, para a contratação da elaboração de projectos de execução de especialidades e empreitada de Construção do Centro Escolar de Arcozele, bem como, a nomeação do Júri do Procedimento com a seguinte constituição:

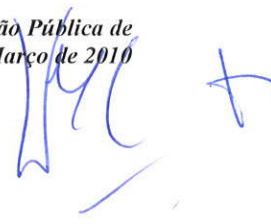
Presidente – Director Municipal de Administração e Finanças – Dr. Carlos Pinto

Membro efectivo – Directora Municipal de Educação – Eng^a Vera Pacheco

Membro efectivo – Director de Departamento Municipal de Construção e Manutenção de Equipamentos Educativos – Arqt^o António Martins

Membro suplente – Departamento Municipal de Contratação Pública e Aprovisionamento – Dr^a Gabriela Maia

Membro suplente – Divisão Municipal de Construção e Fiscalização de Equipamentos Educativos – Arqt^a Maria Matos.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL NA MODALIDADE DE CONTRATO MISTO, PARA A CONTRATAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE EXECUÇÃO DE ESPECIALIDADES E EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DO REGO PINHEIRO (PARQUE BIOLÓGICO) – FREGUESIA DE AVINTES – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, DECISÃO DE CONTRATAR E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.03.19”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a abertura do Concurso Público na modalidade de contrato misto, para a contratação da elaboração de projectos de execução de especialidades e empreitada de Construção do Centro Escolar de Rego Pinheiro (Parque Biológico), freguesia de Avintes, bem como, a nomeação do Júri do Procedimento com a seguinte constituição:**

Presidente – Director Municipal de Administração e Finanças – Dr. Carlos Pinto

Membro efectivo – Directora Municipal de Educação – Eng^a Vera Pacheco

Membro efectivo – Director de Departamento Municipal de Construção e Manutenção de Equipamentos Educativos – Arqt^o António Martins

Membro suplente – Departamento Municipal de Contratação Pública e Aprovisionamento – Dr^a Gabriela Maia

Membro suplente – Divisão Municipal de Construção e Fiscalização de Equipamentos Educativos – Arqt^a Maria Matos.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1 DA ASPRELA - SERMONDE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.03.19”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Auto de Vistoria para recepção provisória parcial da empreitada de “Remodelação e Ampliação da Escola EB1 da Asprela – Sermonde.**



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1 DO OUTEIRO - SERZEDO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.03.19”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Auto de Vistoria para recepção definitiva da empreitada de “Remodelação e Ampliação da Escola EB1 do Outeiro – Serzedo.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA LUÍS DE CAMÕES - ARCOZELO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.03.19”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação n.º 5077/10/DMM de 2010/02/26.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE PONTE PEREIRO – AVINTES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.03.19”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação n.º 27705/09/DMMT de 2009/11/09.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NAS RUAS GONÇALO VELHO CABRAL, DIOGO CÃO E TRISTÃO VAZ, ENTRONCAMENTOS COM A AVENIDA NUNO ÁLVARES, FREGUESIA DE MAFAMUDE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.03.19”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação n.º 150/10/DMM de 2010/01/05.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – INVERSÃO DE SENTIDO ÚNICO – RUA DO RECANTO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 14, apenas no original.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.03.19”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 3815/10/DMM de 2010/02/12.**

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E
QUALIDADE DE VIDA**

PLANO ANUAL DE FEIRAS – 2010

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.03.15”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Plano Anual de Feiras – 2010, nos termos da Informação nº 16/10/SAP de 2010/01/20.**

DIVERSOS

PEDIDO DE DISTINÇÃO E/OU CONDECORAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GRIJÓ PELO SEU 50º ANIVERSÁRIO (BODAS DE OURO)

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.03.03”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

MOÇÃO APRESENTADA PELOS GRUPOS PARLAMENTARES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA RELATIVA AO ESTATUTO DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.03.02”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

O Sr. Presidente deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPIES.

ALZIRA REIS DA SILVA PEREIRA – Referiu-se à existência de um galinheiro próximo do seu terreno, que lhe causa graves transtornos em termos de saúde pública.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

O Sr. Presidente disse que em Março de 2010 foi decidido notificar o proprietário do galinheiro a demolir o mesmo. Disse que o processo está em tramitação e que, pessoalmente, irá inteirar-se da situação e fazer cumprir a Lei.

MANUEL AUGUSTO VIEIRA MACHADO – Disse que em 02.11.2010 solicitou uma audiência com o Sr. Presidente da Câmara, estando a aguardar uma resposta.

O Sr. Presidente disse que receberá o Sr. Munícipe no próximo dia 13 de Abril de 2010, pelas 11 horas da manhã.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 18 horas e 05 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no n.º 3 do art. 92.º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu, , **Director Municipal de Administração e Finanças, Secretário da presente reunião, a subscrevi.**

O Presidente da Câmara,



(Luís Filipe Menezes)